



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 616/2019.

“Institui a Comissão de Organização da 35ª FESTA DO LAVRADOR e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização para a 34ª Festa do Lavrador:

PRESIDENTE: JOSÉ CLAÚDIO DOS SANTOS MACHADO, RG nº 42.257.495-8, SSP-SP;

MEMBRO: LUIZ FABIANO DA CRUZ, RG nº 22.918.551-4 SSP-SP;

MEMBRO: NATALI DE LIMA ALVES, RG nº 52.657.441-0 SSP-SP;

MEMBRO: MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 44.589.429-5 SSP-SP;

MEMBRO: ALINE OLIVEIRA DE JESUS, RG nº 30.032.134-x SSP-SP;

MEMBRO: CELSO DANTAS BARBOSA, RG nº 17.575.406 SSP-SP;

MEMBRO: ELTON HEBERT DE LIMA SOUZA, RG nº 47.403.524-4 SSP-SP;

MEMBRO: GERSI DA SILVA BARBOZA, RG nº 14.779.691 SSP-SP;

MEMBRO: DENIN DE JESUS MOTA, RG nº 42.257.216-0 SSP-SP;

MEMBRO: LUAN DOS REIS, RG nº 42.257.200-7 SSP-SP;

MEMBRO: MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES, RG nº 46.771.374-1 SSP-SP;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 541/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br